



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 02/2019/IFAP

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria IFAP nº 1.072, de 17 de julho de 2019, em consonância com a lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com a nova redação dada pela Lei nº. 12.425 de 17 de junho de 2011, e demais alterações, considerando o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, e o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, vem retificar o Edital nº 02/2019/IFAP para contratação de professor substituto, a fim de alterar informações referentes ao QUADRO I DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, que trata das vagas ofertadas no edital, permanecendo inalterados os demais itens.

QUADRO I – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREA DE CONHECIMENTO	CAMPUS DE LOTAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	NÚMERO DE VAGAS
Construção Civil - COD 1	MACAPÁ	40 h	Graduação em Engenharia Civil ou Tecnologia em Construção de Edifícios	01
Língua Estrangeira – Inglês – COD 2		40 h	Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Inglesa	01
Biologia - COD 3	LARANJAL DO JARI	40 h	Licenciatura Plena em Biologia ou Bacharelado em Biologia com Formação Pedagógica.	01
Direito – COD 4		40 h	Bacharelado em Direito	01
Informática - Ciência da Computação – COD 5		40 h	Licenciatura em Informática; ou Graduação em Engenharia da Computação; ou Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Sistemas de Informação; ou Graduação em Tecnologia na área de Informação e Comunicação	01
Geografia – COD 6		40 h	Licenciatura em Geografia	01
Física – COD 7		40 h	Licenciatura em Física	01
Matemática – COD 8		40 h	Licenciatura em Matemática.	01
Meio Ambiente – COD 9	PORTO GRANDE	40 h	Graduação em Engenharia Civil e Ambiental; ou Graduação em Engenharia Ambiental; ou Graduação em Engenharia Sanitarista; ou Graduação em Engenharia Sanitarista e Ambiental; ou Tecnólogo em Gestão Ambiental, ou Bacharelado em Ciências Ambientais.	01

*AS CONTRATAÇÕES TERÃO DURAÇÃO DE ATÉ 06 (SEIS) MESES, PODENDO SER PRORROGADAS CONFORME ITEM 15.4

Macapá, 26 de julho de 2019.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO
Portaria nº 1.072 de 17 de julho de 2019